



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento, elaborado com base na IN CELIC/SPGG nº 001/2023, em atendimento à Lei 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Área solicitante: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Área requisitante: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Nome - E-mail: treinamento@detran.rs.gov.br

Nome - E-mail: treinamento@detran.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

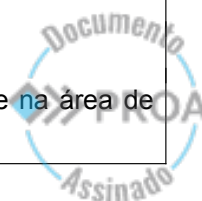
Conforme apontamentos em avaliações de treinamentos ministrados e contratados no ano de 2024 pelo Detran, foi detectada a necessidade de capacitação e aprimoramento de habilidades dos servidores do Detran, especialmente para aspectos voltados para as relações interpessoais, bem como, inteligência emocional e seus impactos no trabalho, conflitos e feedback construtivo. Nesse primeiro semestre de 2025 realizamos treinamento destas habilidades com os atuais gestores e a ideia é proporcionar no segundo semestre para mais servidores, que, em um futuro próximo, possam tornar-se novas lideranças no órgão.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há plano vigente. O plano de contratação anual, conforme o art. 18, VII, da Lei 14133/21, é instrumento de contratação facultativo, bem como depende de regulamentação.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deve ser reconhecida no mercado.
- O curso deverá ser ministrado por profissional qualificado, com expertise na área de desenvolvimento de pessoas.





- As aulas devem ser realizadas de forma presencial.
- A empresa deve fornecer certificado aos participantes.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de capacitação para os servidores do Detran sobre relações interpessoais:

- 03 turmas (2 para servidores em geral e 1 para servidores da Coordenadoria de Fiscalização como parte do programa de Desenvolvimento de Fiscais)
- Turmas de 30 a 40 participantes
- Carga horária de 3h30 para 2 turmas e de 2h para a turma de Fiscais

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado, a empresa FALE apresentou proposta de acordo com o conteúdo e atendimento às necessidades de treinamento para os servidores do Detran. A empresa possui profissionais qualificados com expertise na área de comunicação interna e desenvolvimento de pessoas. A empresa tem atuado há quase 10 anos no mercado, tendo ministrado cursos a diversas empresas privadas e públicas, como, por exemplo, a RANDON, NEXA (mineradora), CAU/RS, Grendene, John Deere, Ciber, AGCO, Madesa, TIMAC, Sicredi, entre outras.

A empresa FALE tem prestado serviços de relevância e de qualidade, tendo recebido premiação e reconhecimento com destaque no Top de Marketing ADVB, na categoria ferramentas de endomarketing pelas Lojas Colombo, e prêmios de Empresa Cidadã e Top Of Mind ADVB/SC, pelas Lojas Berlanda.

Ainda a ministrante, Fabiana Becker, é cofundadora da empresa FALE e possui experiência na área de desenvolvimento de pessoas, atua como professora em cursos abertos, pós-graduação e *in-company* da ESPM e é professora de pós-graduação no curso de inteligência emocional da UNIDAVI/SC. Coautora de livros e jurada de Prêmios da ABERJE.

A empresa FALE ministrou o treinamento para os gestores do Detran, neste primeiro semestre de 2025, tendo atendido plenamente as expectativas.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa **inicial**: com base na proposta comercial, estima-se o valor de R\$ 10.520,00.

A estimativa de valor da contratação, no âmbito do DETRAN, será apresentada em documento próprio – Mapa Resumo.



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A melhor solução para atendimento da demanda é a contratação de curso presencial para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades referente a relações interpessoais e inteligência emocional.
- Conforme mencionado no item V, a empresa que melhor atende é a FALE Consultoras para a contratação de capacitação para os servidores, divididos em 03 turmas distribuídas da seguinte forma:
 - Dias 03/10/2025 no turno da manhã e 11/11/2025 no turno da tarde, com carga horária de 3h30 por turma, de 30 a 40 participantes cada.
 - Dia 16/10/2025 no turno da manhã, com carga horária de 2h, para até 30 participantes.
- As datas e turnos das turmas poderão ser alterados mediante acordo prévio entre as partes.
- As 3 turmas deverão ser ministradas na modalidade presencial.
- O local para a realização de cada turma de treinamento será informado à empresa contratada em até 7 dias da data para a sua realização, sendo na cidade de Porto Alegre, com as custas para o deslocamento por conta da contratada.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento na contratação, tendo em vista que o serviço a ser contratado possui características indissociáveis para garantir o adequado atendimento da demanda.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender a necessidade descrita no item I.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há a necessidade de providências prévias para essa contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS





Com essa contratação proposta, não vislumbramos nenhum impacto ambiental negativo.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra/contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária e está em conformidade para atendimento à necessidade identificada na demanda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELA ÁREA REQUISITANTE E PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.





25124400291568

Nome do documento: ETP preenchido.doc

Documento assinado por

AIRANA FIDELIS DA LUZ MOURA
Marcos Brum Peixoto

Órgão/Grupo/Matrícula

DETRAN / DRH-CDP / 3086380
DETRAN / GAB-DAF / 1064543026

Data

23/06/2025 17:14:36
26/06/2025 09:53:51

